**Empresa de Electricidade e Águas - S.A.R.L.**
Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva N° 10, 1° - C.P. 137 - Tel. 2303030
Telefax 2324446 - S. Vicente - CABO VERDE

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art.° 406° do Código das Empresas Comerciais e do art.° 9° dos Estatutos da Empresa de Electricidade e Água, ELECTRA, S.A.R.L., por esta via, são convocados todos os accionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia **13 de Setembro de 2012, pelas 10h00**, na Sede da empresa, sita em Mindelo – S.Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Reconfirmar o disposto no Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Acta n° 04/2010 da Assembleia-Geral Extraordinária, datada de 28 de Dezembro do ano de 2010, sobre a recapitalização da ELECTRA por aumento do Capital Social a ser subscrito e realizado pelo Estado em dinheiro e em espécie e alteração do artigo 3.° do Pacto Social.
2. Deliberar sobre a recapitalização da ELECTRA por aumento de Capital Social a ser subscrito e realizado pelo Estado em dinheiro e em espécie.
3. Diversos.

Cidade do Mindelo, 16 de Agosto de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Abraão Andrade Lopes